



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PARECER JURÍDICO

Assunto: Impugnação ao Edital do Pregão nº24/2019

**Impugnante: GL Comércio Ltda
CNPJ nº 23.921.664/0001-99**

Solicitado pelo setor de licitação, Parecer Jurídico no Processo Licitatório em questão modalidade Pregão sob nº 24/2019, que tem como objetivo a Aquisição de Pneus.

E, foi constatado por essa Procuradoria na publicação do Jornal de hoje, 16/05/2019, Diário Oficial de São Paulo - Legislativo nº 91, fl. 32, a distribuição de Representação com os mesmos fundamentos da presente Impugnação, processo e-TCE nº 00011969.989.19-3, que esta sendo objeto de análise pelo conselheiro responsável.

Assim, entendo que está prejudicada a análise da Impugnação apresentada pela empresa GL Comércio, haja vista que todos os questionamentos serão resolvidos em momento oportuno e naquele processo perante o TCE-SP.

Nesta esteira e em caráter preventivo, deve a presidente da Comissão de Licitações suspender a realização da sessão pública até que seja feita a análise do Edital e, caso necessário, sejam feitas as correções determinadas.

Espírito Santo do Turvo, 16 de maio de 2019.


RICARDO VIRANDO
OAB/SP Nº 167.114